



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 024, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, reconhecendo que a FAPUR – Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ, aprovada por este Conselho e credenciada junto ao MEC, é a única fundação que tem como finalidade precípua dar suporte ao desenvolvimento institucional da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e tendo em vista a decisão tomada em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23083.010648/2007-00, que aprovou o Contrato que recebeu o nº 017/2008,

R E S O L V E:

I) Criar um Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Institucional e um Programa de Bolsas para Apoio ao Desenvolvimento Institucional, com a utilização dos recursos repassados pelo Banco do Brasil, com a intermediação da FAPUR, num percentual de 50% para cada um dos programas;

II) Constituir um Grupo de Trabalho, composto pelos Conselheiros Lucília Augusta Lino de Paula, Marco Antonio José dos Santos e Nelson Jorge Moraes Matos, para, junto à Administração Superior, desenvolver estudos e elaborar proposta de detalhamento das normas para implantação do Programa de Bolsas e do plano de aplicação do Fundo de Apoio, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

III) Delegar à Reitoria da UFRRJ, enquanto se processam estudos para detalhamento das normas para o Programa de Bolsas e o plano de aplicação para o Fundo de Apoio, a responsabilidade de autorizar gastos urgentes e essenciais ao desenvolvimento institucional, no limite máximo de 10% (dez por cento) dos recursos do Fundo de Apoio.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente